

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N. 023 DE 11 DE JANEIRO DE 2010

Cria Unidade Gestora na estrutura da Administração Pública Estadual

Publicada no DOE de 12 de janeiro de 2010

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto n. 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto n. 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, incluir no Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999, as seguintes unidades:

ÓRGÃO UNIDADE DENOMINAÇÃO

32 SECRETARIA DE TURISMO – SETUR

32.008 SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIMENTOS EM PÓLOS TURÍSTICOS

32.009 SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS

Art. 2º Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes no Código/Descrição da UG- ID -3 da Guia Especial de Recolhimento – GER-DI, em consonância com o disposto na Portaria 219, de 05 de junho de 2008.

CÓDIGO DENOMINAÇÃO

SECRETARIA DE TURISMO - SETUR

32.XXX. 008 SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIMENTOS EM PÓLOS TURÍSTICOS

32.XXX. 009 SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

Secretário da Fazenda